



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

LIDO
Em 35/09/07
Assessoria da Plenário

IND 2440 /2007

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Em, 26, 09, 07.

Guilherme Pinheiro Lima
Assessor da Assessoria da Plenário

Sugere à Administração Regional de Santa Maria a
construção de 02 quadras poliesportivas nas QR's 116 e
402.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu
Regimento Interno, sugere à Administração Regional de Santa Maria a construção de 02
quadras poliesportivas nas QR's 116 e 402.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Administração Regional de
Santa Maria a construção de 02 quadras poliesportivas nas QR's 116 e 402.

A medida ora proposta é de grande relevância para a cidade de Santa Maria,
vez que, irá proporcionar melhores condições aos usuários para a pratica de atividades
esportivas, culturais e de recreação.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de
aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

